

DECRETO N° 2020 DE 23 DE MAIO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quize mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil	40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00

Fonte: 31 - FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação	
2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00

Fonte: 31 - FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração